



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE COLOMBO – ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº 0000153-07.1995.8.16.0028

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA
SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO**, representada pela Administradora Judicial
CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em que pese anterior manifestação anuindo com as solicitações do
Ministério Público do mov. 817, esta Administradora Judicial analisou detidamente a
nova minuta do edital apresentado e verificou que ela assegura a ampla concorrência,
mas especialmente, a retomada do atendimento à comunidade local.

Assim, considerando que o sr. Leiloeiro já apresentou nova minuta do
edital no mov. 823, a qual atende os requisitos legais, opina pela imediata designação
do leilão, nas datas sugeridas.

S.M.J, é o parecer.
Curitiba, 4 de outubro de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

